

Executora:



Parceiros:



Co-financiado por:



2ª CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS – 001/2023

FUNDO DE APOIO À TERCEIROS

Fundo Financiador

Projeto Caatinga Viva: pelas mãos das mulheres, CSO – LA/2020/168954-1/81.

Mossoró/RN, 21 de julho de 2023

2ª CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS – 001/2023

1. Introdução

Convidamos organizações de mulheres e/ ou que trabalham com mulheres para participar da **2ª chamada pública de seleção de pequenos projetos**, no âmbito do projeto *"Caatinga Viva: pelas mãos das mulheres"*, projeto requerido junto à União Europeia pelo Centro Feminista 8 de Março (CF8), tendo como co-requerentes a Comissão Pastoral da Terra (CPT NE 2) e a Sempreviva Organização Feminista (SOF).

A Caatinga é um grande ecossistema de floresta que recobre cerca de 11% do território brasileiro, botanicamente, é considerado o único bioma exclusivamente brasileiro, e um dos menos protegidos, e vive hoje um contínuo e sistemático processo de degradação ambiental. Portanto, é importante ações que possam contribuir com a preservação do bioma e a recuperação de áreas degradadas da caatinga. Para isso, é necessário a construção de parcerias comunitárias e articulação com grupos de mulheres, escolas rurais e universidades para desenvolver ações no semiárido.

A presente chamada tem o objetivo de fortalecer o trabalho desenvolvido por organizações de mulheres na implementação de tecnologias socioambientais solidárias e inovadoras promotoras da equidade de gênero e do desenvolvimento equitativo, sustentável e inclusivo articuladas com ações de incidência política, formação e comunicação nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.

2. Processo seletivo

2.1. Serão apoiados nessa chamada pública, **10 (dez) projetos de organizações de mulheres e/ ou que trabalhe com mulheres**, em que cada projeto terá que atender no mínimo 20 mulheres.

2.2. Cada projeto apresentado poderá receber subsídio de no máximo 22 mil reais.

2.3. Poderão concorrer organizações com projetos a serem desenvolvidos nos estados e territórios: **Paraíba – Território Sertão e Rio Grande do Norte – Territórios Açu-Mossoró, Sertão do Apodi, Mato Grande e Potengi**.

2.4. O processo seletivo será coordenado por um Comitê de Seleção composto por profissionais das seguintes instituições: CF8, CPT, SOF e UFERSA.

3. Público Alvo e Resultados Esperados

Espera-se que as propostas permitam o fortalecimento de organizações de mulheres, principalmente aquelas com menor capacidade de acesso a outras fontes de recursos financeiros, como as governamentais e da cooperação internacional.

Para contribuir com o fortalecimento das mulheres, a chamada buscará contemplar projetos que implementem tecnologias socioambientais solidárias e inovadoras de resiliência ao clima adaptadas a convivência com o semiárido e/ou transição energética

por parte das Organizações da Sociedade Civil - OSC dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte que trabalham com mulheres, na perspectiva de uma caatinga que alimenta, incluindo mulheres agricultoras, de comunidades ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras, comunidades quilombolas e indígenas e outras populações tradicionais, assentamento rurais, atentando-se para a participação da juventude e população LGBTI+.

Com a implementação desta iniciativa, espera-se obter os seguintes **resultados**:

1. Fortalecidas as competências, conhecimentos e capacidades práticas para implementar tecnologias socioambientais solidárias e inovadoras de convivência com o semiárido e transição energética por parte das OSC dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.
2. Melhorado o conhecimento entre as mulheres, sociedade civil e membros das OSCs dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte sobre as soluções equitativas, sustentáveis, inclusivas e inovadoras, para o alcance das metas da Agenda 2030 e a implementação das Convenções sobre Diversidade Biológica e Combate à Desertificação.

4. Critérios de Seleção

Os projetos devem ter seus objetivos e atividades relacionados aos objetivos, aos resultados esperados e ao público alvo descritos nesta Chamada Pública.

As propostas devem responder a problemas ou necessidades objetivas das comunidades a que se destinam, ao mesmo tempo em que buscam ações de resiliência ao clima adaptadas à convivência com o semiárido e mitigação dos impactos ambientais, promovendo a realização de direitos econômicos, políticos, sociais, culturais e socioambientais solidários.

Serão considerados para apoio, propostas que contemplem ações de implementação de tecnologias socioambientais solidárias articuladas com incidência política, auto-organização, formação e comunicação.

Cada proposta deverá garantir, como contrapartida, a produção de 400 mudas de plantas frutíferas e nativas da caatinga. Essa contrapartida deve estar descrita quando da apresentação da proposta.

Os projetos devem ser elaborados de acordo com as orientações e o roteiro específicos, período de execução e duração indicados nessa chamada.

Poderão ser apoiados projetos de organizações da sociedade civil juridicamente constituídas, bem como de grupos, redes e articulações informais, desde que indiquem uma organização da sociedade civil juridicamente constituída como responsável pela gestão dos recursos e envio de relatórios de atividades e financeiro.

Poderão ser solicitados ajustes nos projetos selecionados antes da assinatura do contrato.

Os projetos devem ser executados no período de até 03 meses a contar da data de sua contratação.

5. Contrato:

As organizações contempladas deverão assinar um contrato com o Centro Feminista 8 de Março e, na sequência, será feita a remessa de recurso para cada organização, juntamente com um manual de orientações administrativas e financeiras para relatórios e prestação de contas, elaborado especificamente para esta chamada. Por se tratar de uma iniciativa co-financiada pela União Europeia é recomendado que as organizações contratadas utilizem uma **conta específica** para o projeto. Para a contratação será necessário envio de cópia de CNPJ, ata de última eleição de diretoria e dados de conta bancária.

Cronograma:

Lançamento da Chamada:	21/07/2023
Período de inscrições:	21/7/2023 a 13/08/2023
Divulgação do resultado final da seleção:	25/08/2023

A divulgação dos projetos selecionados será feita através das redes institucionais do CF8 (<https://centrofeminista.com/>), da CPT Nordeste 2 (www.cptne2.org.br), e da SOF (www.sof.org.br).

6. Orientações Gerais para envio do projeto:

Os projetos devem ser elaborados de acordo com as orientações descritas neste edital, e o roteiro específico para esta chamada pública, estabelecido no **ANEXO I – Roteiro para elaboração de projeto**.

O envio dos projetos deve ser feito por e-mail, exclusivamente para o endereço eletrônico admin@cf8.org.br até às 23h59 do dia 20 de agosto de 2023. Não nos responsabilizamos por projetos que não puderem ser enviados em função de problemas técnicos e de internet da organização proponente.

Mossoró, 21 de julho de 2023.



Eliane Maria da Conceição
Diretora Geral

ATENÇÃO:

O edital não se responsabilizará por projetos que não puderem ser enviados em função de problemas técnicos no recebimento de e-mails.

As propostas recebidas fora do período de inscrição estarão automaticamente desclassificadas.

Deve-se colocar CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS – 001/2023” na linha de “Assunto” do e-mail.

NÃO incluir fotografias e outros anexos.

Em caso de grupo sem formalização jurídica, devem ser fornecidos os dados bancários da organização indicada como responsável pela gestão dos recursos.

A presente Chamada e Roteiro, estão disponíveis em <https://centrofeminista.com/>, www.cptne2.org.br e www.sof.org.br.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do endereço admin@cf8.org.br no período de 21/07/2023 a 16/08/2023.

Executora:



Parceiros:



Co-financiado por:



ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Instruções para preenchimento:

- Esse formulário de projeto poderá ser preenchido em word no computador, sendo necessário a assinatura da/do responsável pelo projeto, escaneado e enviado para o e-mail indicado (admin@cf8.org.br), observando o prazo estabelecido no edital.
- Seguir o roteiro estabelecido e não mudar a ordem dos itens e formatação.

PARTE 1 – INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO PROPONENTE GRUPO FORMAL OU NÃO, E OU GRUPO FAMILIAR

- 1- Nome e sigla da(s) organização(ões) ou grupo(s) comunitário(s) informal(is):
- 2- Endereço completo (endereço, comunidade, CEP, cidade, estado):
- 3- Telefone, e-mail, página na internet, e OU outros meios de contato:
- 4- Tipo da organização: (grupo informal, associação, cooperativa, rede, grupo produtivo, coletivo e outros)
- 5- Nome da pessoa responsável pela organização/grupo:
- 6- Nome e cargo/função da pessoa responsável por este projeto:
- 7- Objetivos da organização proponente:
- 8- Dados da conta bancária na qual a organização receberá os recursos
 - a) Pessoa Jurídica:
 - b) CNPJ:
 - c) Nome do Banco:
 - d) Nome da/do responsável da conta:
 - e) Número da Agência:
 - f) Número da conta corrente:

PARTE 2 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

1- Nome do Projeto:

2- Valor solicitado (R\$):

3- Duração do Projeto (duração máxima de 6 meses):

4- Descreva o nome da ou das comunidades e município diretamente envolvidas no projeto:

5- Quantas pessoas serão beneficiadas pelas ações do projeto? Preencha a tabela:

Beneficiárias diretas do projeto
Número total de pessoas beneficiadas diretamente:
Número de Mulheres:
Número de jovens:
Beneficiárias e beneficiários indiretos do projeto
Número total de pessoas beneficiadas indiretamente:

6- Contexto local (faça uma breve descrição sobre a realidade da comunidade, município, território, em que o projeto se insere. Apresente informações ambientais, econômicas, sociais e culturais importantes para o tema do projeto.

7- Objetivo geral, objetivos específicos e resultados esperados (descreva-os utilizando a tabela a seguir):

Observações:

- *Objetivo geral* é o que queremos alcançar com esse projeto. Para elaborar esse objetivo, reflita: qual a principal transformação que queremos construir com esse projeto? Qual o sonho que queremos alcançar?

- *Objetivos específicos* são as principais etapas para se chegar ao objetivo geral. Na tabela abaixo descreva pelo menos dois objetivos específicos. Lembramos que os objetivos específicos precisam ser realizados durante o tempo de execução do projeto, por isso, recomendamos no máximo 3 objetivos específicos;

- *Resultados esperados* são as mudanças positivas que poderão ser geradas pelo projeto: mudanças para o grupo beneficiário; mudanças de diversos tipos na vida dos sujeitos centrais da ação, mulheres e /ou jovens; mudanças que podem ser geradas nas relações sociais, ambientais, culturais e/ou econômicas na comunidade e território. Abaixo descreva pelo menos um resultado esperado para cada objetivo específico.

Quadro de objetivos e resultados

Objetivo Geral:	Objetivos específicos	Resultados

8- Resumo da ação que será realizada (máx 1500 caracteres com espaço):

9- Justificativa do projeto (Porque esse projeto é importante? Descreva quais são os principais problemas vivenciados pelas organizações e comunidades que o projeto pretende enfrentar.

10- Metodologia (descreva como as ações do projeto serão realizadas para alcançar os resultados desejados? e como o projeto será monitorado e avaliado?):

11- Plano de Trabalho (preencha a tabela a seguir e insira quantas linhas forem necessárias):

Nome do Projeto:		
Objetivos específicos	Atividades (para atingir os objetivos)	Período de Execução
Orçamento:		
Solicitado (R\$)	Contrapartida(R\$)	Total Geral (R\$)

PARTE 3 – ORÇAMENTO

Orçamento Completo: (insira quantas atividades e linhas forem necessárias)

Atividade 01:			
Item	Qtde	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
Sub-total			
Atividade 02:			
Item	Qtde	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
Sub-total			
Atividade 03:			
Item	Qtde	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
Sub-total			
TOTAL (R\$)			

Assinatura da responsável pela organização proponente